

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE
PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 106, DE 14 DE JULHO DE 2016

Institui o Portal eduCAPES, portal de objetos educacionais abertos com acesso livre, público e gratuito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e parceiros.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, e, ainda,

CONSIDERANDO a expansão do acesso à internet e às novas mídias pelos estudantes, resultado do processo de democratização da informação e cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de publicizar, compartilhar e disseminar os materiais educacionais produzidos nos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB;

CONSIDERANDO o relevante papel do Sistema UAB para o atendimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE, em especial metas de número 12, 14, 15 e 16, resolve:

Art. 1º. Instituir o eduCAPES, portal de objetos educacionais abertos com acesso livre, público e gratuito para uso de alunos e professores da educação básica, superior e pós graduação que busquem aprimorar seus conhecimentos.

Art. 2º. O portal eduCAPES englobará em seu acervo laboratórios remotos e virtuais, jogos educacionais, ebooks, videoaulas dissertações, e quaisquer outros materiais de pesquisa e ensino que estejam licenciados de maneira aberta ou sob domínio público advindos do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e também de parcerias firmadas com outras instituições ou entidades que possuem material voltados para a Educação.

Art. 3º. O investimento e o custeio decorrentes da implantação do eduCAPES estarão consignadas nas dotações orçamentárias anuais da CAPES.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

(Portaria publicada no DOU nº 135, de 15 de julho de 2016, seção 2, página 14)